

INDICAÇÃO n° 280/2025

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **A PINTURA DE CORRIMÃO E REFORMA DA ESCADARIA EDSON SILVA DOS SANTOS, SANTO ANTÔNIO - VITÓRIA/CEP:29.026-077.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação consiste em reivindicação constante dos moradores, requerendo a pintura do corrimão e reforma da escadaria, acusam falta de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência, a escadaria está cheia de buracos e fissuras, com alguns degraus completamente destruídos, o que torna o lugar de difícil acesso.

É basilar da política urbana a busca da melhoria da qualidade de vida dos municípios, conforme dispõe o caput do art. 155 da Lei Orgânica do Município:

Art. 155 A política urbana, a ser formulada pelo Município, deve atender o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

§ 1º As funções sociais da cidade são compreendidas como o direito de todos os cidadãos ao acesso à moradia, transporte público, saneamento básico, energia elétrica, gás, abastecimento, iluminação pública, comunicação, saúde, lazer, água potável, coleta de lixo, drenagem das vias de circulação, contenção de encostas, segurança e a preservação do patrimônio ambiental e cultural.

É imprescindível que o local seja dotado de condições para tráfego de pessoas. A realização do pedido por essa administração tornará o local mais acessível, principalmente para idosos e pessoas com dificuldade locomotiva, motivo pelo qual vem reforçar tal indicação.

Dianete do exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados serão de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Vitória, 29 de dezembro de 2025.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

ANEXO I:

 27 3334.4536
 [baianosouzarodrigues](#)

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330033003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira - Vitoria / ES 29.050-940



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003800300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em **29/12/2025 13:50**

Checksum: **4407D8580FE254AE825093B9230442169BA0F4D9F0E81D69813ADA5D33EA1671**